Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 469 | 24 de março de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despacho de Julgamento 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 11/2022
CONVITE Nº. 02/2022

O Convite nº. 02/2022 de que trata este processo teve por objetivo a "*contratação de empresa especializada para digitalização e organização (preparação) das páginas a serem digitalizadas, com o fornecimento do software de G.E.D (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) seguindo todos os critérios técnicos para esse tipo de serviço e mão de obra especializada e outros serviços correlatos (Diretoria de Educação)*". Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante aos bens elaborados pelos pareceres da Comissão Julgadora deste Ato.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito e, considerando as atribuições a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, acolho e **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial de Licitações a respeito da licitação em epígrafe e **ADJUDICO** a empresa: **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.063.457/0001-92, no valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) folhas de R$ 0,33 (trinta e três centavos);

Determino a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino, 24 de março de 2022.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2022 - CONVITE Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para digitalização e organização (preparação) das páginas a serem digitalizadas, com o fornecimento do software de G.E.D (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) seguindo todos os critérios técnicos para esse tipo de serviço e mão de obra especializada e outros serviços correlatos (Diretoria de Educação).

Após sessão de abertura dos envelopes contendo habilitação e proposta, ocorrida a partir das 08h30min do dia 24/03/2022, a Comissão decidiu:

HABILITAR E CLASSIFICAR:

1 - MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ: 36.063.457/0001-92, habilitada e classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, no valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) folhas de R$ 0,33 (trinta e três centavos).

2 - EFICAZ DE LINS APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 40.707.974/0001-24, habilitada e classificada em segundo lugar, pelo critério de menor preço, no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) folhas de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos)

3 - LUIZ ANTONIO MONTANHA, "INFOLINS INFORMATICA", CNPJ: 06.142.844/0001-53, habilitada e classificada em terceiro lugar, pelo critério de menor preço, no valor global de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) folhas de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

4 - MART INFORMATICA LTDA, CNPJ: 74.478.819/0001-03, habilitada e classificada em quarto lugar, pelo critério de menor preço, no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) folhas de R$ 0,36 (trinta e seis centavos).

Os proponentes declinaram dos prazos de recursos referentes às fases de habilitação e classificação, concordando com o prosseguimento do trâmite licitatório.

Este procedimento será encaminhado ao chefe do executivo para que, se de acordo, efetue a homologação e adjudicação em favor da empresa vencedora do certame.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Sabino, 24 de março de 2022.
Ana Maria da Cruz Silva
Presidente da CEL – Portaria 044 de 09/03/22

.....